

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0343 /2020

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 16 MAR. 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

19/03/2020 13:54:18 Guichê: 021.875/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0343/2020

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que foi votado e aprovado o Projeto de Lei nº 284/2019, hoje Lei Ordinária nº 9702/2019, de 26 de agosto de 2019, onde autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 943.634,80 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros, via aplicativo para smartphone, e dá outras providências;

Considerando que foi aberto o Processo Licitatório de número 4368/2019, no dia 23 de setembro de 2019, objetivando a prestação de serviços contínuo – participação ampla;

Considerando ainda que, no dia 29 de outubro de 2019, foi publicado um comunicado, convocando a empresa **R.C. LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA – ME** para apresentação do aplicativo, conforme rege o edital,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

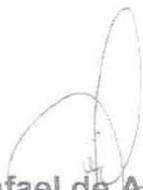


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0343 /2020

1. A empresa **R.C. LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME** estava habilitada para assinar o contrato?
2. Como está o processo e quando o serviço estará disponível para a população?
3. Qual a previsão de economia financeira com o uso do serviço por aplicativos ao invés de locação de veículos?

Araraquara, 16 de março de 2020.


Rafael de Angeli
Vereador